DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 13 de Março de 2023 - Edição nº 383

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023.

- RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2023.

- RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9F97487EAC-D44FCDF0E9-519FBACB75-7F8AC8A07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre: Aprovação do Relatório Financeiro de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2022, junto ao relatório financeiro anual do mesmo ano.

O Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, atendendo as responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, reunido ordinariamente, no dia 10 de março 2023 conforme registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Relatório Financeiro de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2022, junto ao relatório financeiro anual do mesmo ano.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu, 10 de março de 2023.

MARCIONÍLIO CARLOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu

Marcionílio Soares dos Anjos
Secretário de Saúde
Decreto 015/2021

Homologada pelo Secretário de Saúde Marcionílio Soares dos Anjos em 10 de março de 2023.

RUA ANISIO TEIXEIRA
CENTRO – TANHAÇU-BA
CEP: 46.600-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Dispõe sobre: Aprovação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RQDA) da Secretaria Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, referente ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, atendendo as responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, reunido extraordinariamente, no dia 10 de março 2023 conforme registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RQDA) da Secretaria Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, referente ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do ano de 2022.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu, 10 de março de 2023.

MARCIONÍLIO CARLOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu

Marcelo Soares dos Anjos
Secretário de Saúde
Decreto 015/2021

Homologada pelo Secretário de Saúde Marcelo Soares dos Anjos em 10 de março de 2023.

RUA ANISIO TEIXEIRA
CENTRO – TANHAÇU-BA
CEP: 46.600-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Dispõe sobre: Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu-Ba, atendendo as responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, reunido extraordinariamente, no dia 10 de março 2023 conforme registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2022.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu, 10 de março de 2023.

MARCIONILIO CARLOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tanhaçu

Marcelo Soares dos Anjos
Secretário de Saúde
Decreto nº 015/2021

Homologada pelo Secretário de Saúde Marcelo Soares dos Anjos em 10 de março de 2023.

RUA ANISIO TEIXEIRA
CENTRO – TANHAÇU-BA
CEP: 46.600-000